

EDITAL Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 628 de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências”; e de nº 622 de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, “Altera o demonstrativo VII do anexo metas fiscais da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026